



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 1148/2015
Data 04/05/2015
Protocolista

C.M.I. - ES
Nº 021/15
φ

LEI Nº 1148/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO POMERANA DE ALTO JATIBOCAS, LOCALIZADA EM ALTO JATIBOCAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Pomerana de Alto Jatibocas, APAJ – inscrita no CNPJ nº 11.910.168/0001-50, localizada em Alto Jatibocas, Zona Rural, Município de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 04 de maio de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças.